

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de quatro caminhões trucados, zero Km, para suprir as necessidades desta Secretaria.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Caminhão trucado, zero Km, ano/modelo no mínimo 2023/2024, caçamba metálica basculante, na cor branca, com chapa, motor diesel, turbo, com no mínimo 6 cilindros, injeção eletrônica, carga + carroceria de no mínimo 16.040 Kg, com no mínimo 256CV, direção hidráulica, freios tambor nas 4 (quatro) rodas ABS+EBL. Emplacado e licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Rio Pardo.	Unidade	4

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(x) Bens: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles

realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Se trata de aquisição de extrema importância, visto que, tais caminhões prestarão suporte para as máquinas pesadas, no perímetro urbano e na manutenção e cascalhamento das estradas vicinais do Município.

Aliás, cabe ressaltar que, por contar com uma extensa malha viária em seu interior, os locais de coleta de material para conserto das estradas invariavelmente se tornam distantes.

De modo que, com o número exíguo de caminhões possuídos por esta Secretaria, os trabalhos restam prejudicados, refletindo diretamente na eficiência da administração.

Assim, em respeito aos princípios da administração pública, se necessita o maior número possível de caminhões para que atinjam o coeficiente ideal, permitindo o desenvolvimento dos serviços com agilidade e rapidez.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:

Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

- () Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).
- () Alvará sanitário.
- () Autorização de funcionamento da empresa (AFE).
- () Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).
- () Alvará ambiental.
- () Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.
- () Outras exigências de qualificação técnica:
- (x) Apenas a documentação exigida nos artigos 67 e 68 da Lei 14133/21

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Até 45 dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

5.2 Formas de entrega/execução: A entrega se dará em sua totalidade no local e hora informada no item 5.3.

5.3 Local, horário e endereço de entrega: Secretaria do Interior (pátio de máquinas), Avenida dos Amaraes, Nº 871, Bairro Boa Vista, das 07:30 às 16:00, horário de Brasília.

5.4 Bens perecíveis:

- () Sim
- (x) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

() Sim

(x) Não

Se sim, justificativa:

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

(x) Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições: Garantia de fábrica.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 1 ano contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Goncalves dos Santos
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento
Matrícula: 59030/1
E-mail: infraurbana@tiopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Richard David Correa Freitas
Cargo: Oficialmente Administrativo
Matrícula: 4482
E-mail: infraurbana@tiopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias

Prazo de pagamento: Pagamento em até 30 dias, após apresentação da Nota Fiscal.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
07.01	154510034.1.263000	4.4.90.52.52.00.00	23675

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$ 2.430.400,00.

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Valdir Goncalves dos Santos
E-mail: infraurbana@tiopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 51 3731- 7526

11. Informações adicionais

Valdir Gonçalves dos Santos
Secretário de Obras



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2816-E5CF-0831-A8F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR GONÇALVES DOS SANTOS (CPF 281.XXX.XXX-87) em 05/04/2024 13:02:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/2816-E5CF-0831-A8F3>